

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA
CPF: 152.884.554-49

DATA DE VENCIMENTO
24/08/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/08/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO
17/08/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL
168514983

CONTA CONTRATO
7019363567

Nº DO CLIENTE
2001401731

Nº DA INSTALAÇÃO
2746485

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV ENG DOMINGOS FERREIRA 2391 AP-704
COND EDIF SAN MARINO

BOA VIAGEM/RECIFE
51020-031 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos,
serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas
unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

2068.7724.FB82.FA18.3A34.A786.AD81.1342

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	35,0000000	0,50460526	17,66
Consumo Ativo(kWh)-TE	35,0000000	0,40106725	14,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,01
ICMS Subvenção-CDE-NF 160020081-14/06/21			0,22
Multa por atraso-NF 164312491 - 13/07/21			0,74
Juros por atraso-NF 164312491 - 13/07/21			0,12
Atualização IPCA-NF 164312491 - 13.07.21			0,08

APÓS 01/09/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Vencido Dt reaviso Valor
23/06/21 15/07/21 52,32

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO**
contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento
persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento
do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios
definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de
cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de
de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
AGO 21	35
JUL 21	37
JUN 21	37
MAI 21	31
ABR 21	34
MAR 21	57
FEV 21	45
JAN 21	30
DEZ 20	30
NOV 20	36
OUT 20	32
SET 20	32
AGO 20	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Geração de Energia	R\$ 11,20	30,65%
Transmissão	R\$ 1,50	4,11%
Distribuição (Celpe)	R\$ 7,33	20,06%
Perdas de Energia	R\$ 2,29	6,27%
Encargos Setoriais	R\$ 2,69	7,36%
Tributos	R\$ 11,53	31,55%
Total	R\$ 36,54	100%

TOTAL DA FATURA 53,71

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
36,54	25,00	36,54	1,17	36,54	5,43

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
G48184	CAT	13/07/2021	70.706,00	13/08/2021	70.741,00	31	1,00000		35,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 14/09/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	RIO JORDAO.	jun/2021			
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	4,71	9,43	18,86
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,05	6,10	12,20
		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					
		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 12,08					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios palmares: rua padre carapuceiro conjunto boa viagem / ag correios shopping paralela: rua padre carapuceiro boa viagem. Lista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia, Res.ANEEL 414/10."
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7019363567	MÊS/ANO 08/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 0,00	VENCIMENTO 24/08/2021
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FATURA PAGA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.01.58
0232100232

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: WEDSON C MARINHO GALINDO
AGENCIA: 232-1 CONTA: 9.817.794-X

Convenio	CELPE	
Codigo de Barras	83800000000-9	53710011007-0
	01936356710-1	20584813003-4
Data do pagamento		24/08/2021
Valor Total		53,71

DOCUMENTO: 082402
AUTENTICACAO SISBB:
A.DD2.FB3.FA7.12F.51B